



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 3/2019/CONCUR/UNIPAMPA

Itaqui, 24 de outubro de 2019.

À
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
PROPLAN - Pró-Reitor
Membros CONCUR

Assunto: 37ª Reunião Ordinária CONCUR.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.020854/2019-06.

O PRESIDENTE do Conselho Curador – CONCUR, Prof. José Carlos Severo Corrêa, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros e servidores abaixo relacionados para a 37ª Reunião Ordinária do CONCUR.

Data: 21 de novembro de 2019

Local: Campus Bagé

Horário: 10h

Unidade de Faturamento: Conselho Curador (CONCUR)

Conselheiros/servidores:

- Luciana Machado Rodrigues (docente)
- José Carlos Severo Corrêa (docente)
- Maria Alejandra Liendo (docente)
- Régis Sebben Paranhos (docente)
- Udo Eckard Sinks (docente)
- Victor Luiz Scherer Lutz (docente)
- Renato Alves da Silva (docente)
- Rodolfo Sales Gustineli (discente)
- Mauren Corrêa dos Santos Benites (membro externo)
- Ananda Antunes de Andrade (secretaria)

- Gabriela Giacomini de Macedo (Coordenadora da AUDIN)
- Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior (Pró-reitor PROPLAN)

Pauta turno manhã:

1. Posse de novos conselheiros: Luciana Machado Rodrigues e Renato Alves da Silva representantes docentes; e Rodolfo Sales Gustineli, representante discente.
2. Posicionamento sobre sucessão na presidência do Conselho.
3. Apresentação de planejamento e relatórios por parte da Auditoria Interna (Audin).
4. Parecer TCU Relatório de Gestão, PROPLAN.
5. Relato PROPLAN, execução orçamentária 2019.
6. Apresentação PROPLAN, PLOA 2020.

Pauta turno tarde:

7. Elaboração de pareceres e da ata;
8. Análise sobre a recomposição do conselho (representação TAE);
9. Assuntos gerais.

Itaqui, 24 de outubro de 2019.

Prof. José Carlos Severo Corrêa

Presidente do Conselho Curador - CONCUR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SEVERO CORREA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/10/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184214** e o código CRC **158E2A12**.